

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
CURSO DE NUTRIÇÃO

**Processo Eleitoral para Diretório Acadêmico de Nutrição da Universidade
Federal de Pelotas (UFPel) – Gestão 2026/2028**

Com a finalidade de dar seguimento ao processo seletivo eleitoral em constituição do novo Diretório Acadêmico do Curso de Nutrição, torna-se público este edital.

CAPÍTULO I

Sobre a Comissão Eleitoral (COE)

Art. 1 – A referida comissão é constituída de discentes associados ao DAN, conforme segue:

Discente: SUELEN DE SENA RODRIGUES

Discente: EDUARDA RODRIGUES MACHADO

Discente: WENDRYO MACHADO DA SILVA GALARÇA

CAPÍTULO II

Sobre as inscrições:

Art. 2 – As inscrições das chapas candidatas serão realizadas entre **dias 21 e 22 de setembro de 2026**, via e-mail **coedanufpel@gmail.com**. O envio de inscrições será aceito a partir das **08h00 do dia 21 de setembro e encerrado às 20h00 do dia 22 de setembro de 2026**.

Art. 3 – No e-mail de inscrição, as chapas deverão, obrigatoriamente, apresentar:

1. Nome da chapa;
2. Plano de gestão contendo o nome dos participantes, semestre e seus respectivos cargos;
3. Comprovante de matrícula atual emitido pelo sistema Cobalto ou retirado no colegiado de TODOS discentes participantes da chapa.

Parágrafo 1. Cada chapa precisa entregar um plano com o nome da gestão, os nomes dos participantes, o semestre em que cada um está e o cargo que vão ocupar. Esse plano deve ser enviado à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 2. As chapas devem contar com o número mínimo de representantes para os seguintes cargos: Presidente, vice-presidente, tesoureiro, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro representante discente, segundo representante discente, representante de marketing, representante de produtos e representante de eventos e ações.

Art. 4 – Os candidatos deverão obedecer aos critérios estabelecidos no presente edital.

Art. 5 – A homologação das inscrições das chapas ocorrerá no dia **23 de setembro de 2026** e será divulgada através das redes sociais do curso de Nutrição e do Diretório Acadêmico de Nutrição (DAN).

CAPÍTULO III

Sobre o processo eleitoral:

Art. 6 – A votação será realizada nos dias **05, 06 e 07 de outubro de 2026**, com **abertura no dia 05 de outubro de 2026 às 08h00 e encerramento no dia 07 de outubro de 2026 às 18h00**, por meio online, através do sistema Helios Voting da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 7 – São considerados eleitores somente os discentes do Curso de Nutrição regularmente matriculados na Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 8 – Estando uma única chapa inscrita para a Coordenação do Diretório Acadêmico, esta deverá obter 50% mais um do total dos votos válidos.

Art. 9 – A apresentação das propostas pelas chapas ocorrerá no dia **28 de setembro de 2026, a partir das 17h, na sala 225 da Faculdade de Nutrição.**

Terá transmissão ao vivo através do Instagram do Diretório Acadêmico do curso de Nutrição (@danutricaoufpel).

Art. 10 – Caso haja apenas uma chapa, a votação ocorrerá normalmente, sendo considerada eleita caso obtenha a maioria dos votos válidos, independentemente do número total de votantes.

CAPÍTULO IV

Sobre a apuração:

Art. 11 – A apuração das eleições terá início no dia **08 de outubro de 2026**. Após julgamento de eventuais recursos, a COE declarará o resultado oficial das eleições e dará posse à nova chapa do Diretório Acadêmico.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais:

Art. 12 - A qualquer momento, durante o Processo Eleitoral ou após, todos os membros da Comunidade do Curso de Nutrição terão acesso à documentação para sanar quaisquer dúvidas e/ou apresentar sugestões.

Art. 13 – Para efeito do acima exposto, solicitamos que seja encaminhado por e-mail à COE para que seja possível atender adequadamente todas as questões: **coedanufpel@gmail.com**.

Art. 14 – A comunicação oficial entre os candidatos e a COE será feito on-line via e-mail (**coedanufpel@gmail.com**).

Art. 15 – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelas Comissão Eleitoral através do e-mail: **coedanufpel@gmail.com**.

DATAS IMPORTANTES:

Início das inscrições	21/09/2026 às 08h00
Fim das inscrições	22/09/2026 às 20h00
Homologação das inscrições	23/09/2026

Apresentação das propostas	28/09/2026 às 17h00
Início das votações	05/10/2026 às 08h00
Fim das votações	07/10/2026 às 18h00
Divulgação dos resultados	08/10/2026

Pelotas, 16 de setembro de 2026.